



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0515/2021

Petrópolis, 26 de Outubro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 2786/2021 que: "TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE MEDIÇÃO PREVENTIVA DA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL PELA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, NA FORMA QUE MENCIONA.", de autoria **do Vereador MARCELO LESSA**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 26/10/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr  
Hingo Hammes  
Prefeito Interino do Município de Petrópolis  
E/M